

Portaria nº. 378/2019

Porto Velho, 21 de outubro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor para participar do **CURSO DE OBRIGAÇÕES E PROVIDÊNCIAS APOS PEC 06/2019**, que se realizará na cidade de Porto Alegre – RS, no período de 29 de outubro à 01 de novembro de 2019.

NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
Orisvaldo Bezerra de Salles	12815AT	Coordenador de Previdência	Porto Alegre-RS	3 ½	R\$ 500,00	1.750,00
			Deslocamento	½	R\$ 250,00	250,00
Total=					R\$: 2.000,00	

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 16.178, de 17 de setembro de 2019.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº 2572 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019